

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA**  
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO  
CNPJ: 06.003.891/0001-16

**DESPACHO**

Processo nº 01.003/2021

Em atendimento ao Art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo citado acima tendo como objeto, a *Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço para realização de exame de tomografia, como instrumento de diagnóstico para COVID-19, para a população de Presidente Juscelino/MA.*

conforme rubrica a seguir:

**ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO**


**FONTE DE RECURSO:**

10.301.0009.2043.0000- Piso de Atenção Básica.

**NATUREZA DA DESPESA:**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Presidente Juscelino (MA), 19 de Fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Fernando Vieira Rabelo  
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA**  
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO  
CNPJ: 06.003.891/0001-16

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**  
**(Art. 16 e Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000).**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço para realização de exame de tomografia, como instrumento de diagnóstico para COVID-19, para a população de Presidente Juscelino/MA.

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira que a despesa acima especificada possui adequação com a Lei 8.666/93, está incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de Maio de 2000, especialmente quantos às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Identificação da Despesa: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00

Presidente Juscelino/MA, 19 de Fevereiro de 2021.

  
**Viviane Arruda Pereira Brito**  
Secretário Municipal de Saúde